

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ENTRAVES E POSSIBILIDADES

Marcolino Sampaio dos Santos (1); Maria Gorete Pereira (1); Luciana Santos Bispo (2);  
Gilma Benjoino Oliveira (3); Jaciara de Oliveira Sant'Anna Santos (4)

*Universidade do Estado da Bahia, marcokerigma3@hotmail.com, (1) IFCE/Campus Cedro, mariapereira.gorete@bol.com.br, (2) Escola Superior de Teologia, luzinhacj@hotmail.com, (3) Faculdade Maurício de Nassau, pedagogia.vtc@mauriciodenassau.edu.br, (4) Universidade do Estado da Bahia, jaciarasantanna@yahoo.com.br*

Este trabalho é resultado de um estudo realizado na disciplina de Religião e Educação na América Latina do programa de pós-graduação em Teologia da Faculdade EST- Escola Superior de Teologia. O principal objetivo desta pesquisa é analisar quais as principais conquistas e os principais entraves na Educação de Jovens e Adultos na educação brasileira. A trajetória histórica da Educação de Jovens e Adultos mostra que desde seu início a EJA passou por inúmeras mudanças legais e estruturais. E que em cada momento essas mudanças estiveram, de alguma forma, ligadas ao tipo de organização social da época e, portanto, às necessidades dessa clientela. Não se pode negar que apesar dos entraves, nessa modalidade de ensino houve avanços significativos no decorrer da história, no entanto ainda há muito que percorrer para que os alunos da EJA possam receber uma educação de qualidade. A temática foi escolhida a partir do problema: Quais os principais entraves e possibilidades da Educação de Jovens e Adultos? Buscando responder este e outros questionamentos é que o trabalho foi estruturado. Este trabalho foi elaborado a partir de discussões e reflexões feitas na sala de aula como também leituras e estudos de obras de autores que debatem o tema em questão, utilizando a pesquisa bibliográfica e, portanto exploratória, que possibilita maior estudo sobre a EJA no Brasil. O resultado constatado aponta muitas conquistas, principalmente em termos de legislação na Educação de Jovens e Adultos, mas ainda existe muito entraves para que as políticas da EJA sejam verdadeiramente efetivadas.

**Palavras-Chave:** Educação de Jovens e Adultos. Entraves. Possibilidades.

### 1. INTRODUÇÃO

Este artigo busca retratar várias questões dos indivíduos da Educação de Jovens e adultos, apresentando uma reflexão mais aprofundada sobre as problemáticas que permeiam essa modalidade de educação, afinal se trata de um público que convive em uma sociedade rodeada de inúmeras transformações, logo voltam a procurar a escola com o objetivo de subsidiar suas necessidades, apreendendo a ler e escrever para assim relacionar como mundo contemporâneo. Os objetivos desse estudo são identificar os desafios e os avanços

da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e analisar sua trajetória no Brasil a partir da sua legislação. O problema que norteou a pesquisa é: Quais os principais avanços e desafios da Educação de Jovens e Adultos?

Para o desenvolvimento deste trabalho foram realizadas leituras e estudos de obras de autores que debatem o tema em questão, utilizando a pesquisa bibliográfica e, portanto exploratória, que possibilita maior aprofundamento sobre a EJA no Brasil.

Como parte de uma pesquisa que busca investigar os avanços alcançados pelas políticas em termos de garantias do direito à educação de jovens e adultos e os desafios a serem enfrentados, o trabalho apresentará as primeiras reflexões construídas a partir da revisão teórica e do levantamento preliminar de alguns dados oficiais do atendimento nesta modalidade de educação.

Dessa forma, o presente artigo pretende inicialmente discutir os principais desafios da EJA, destacando a formação do educador e a construção do currículo na Educação de Jovens e Adultos, para posteriormente abordar os avanços dessa modalidade de ensino no Brasil a partir da sua trajetória e legislação.

## **2. METODOLOGIA**

Este artigo utilizou-se somente a pesquisa bibliográfica. Para Fonseca, “A pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto”. (FONSECA, 2007, p. 30). Neste aspecto mencionado pela autora se pode dizer que este artigo buscou informações teóricas do tema tratado através de alguns autores para compreender os entraves e possibilidades da Educação de Jovens e Adultos.

Ainda para Fonseca as pesquisas bibliográficas devem “[...] propiciar o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, que permitirá a elaboração de conclusões inovadoras”. (FONSECA, 2007, p. 30). Neste sentido dito por Fonseca este artigo foi possível fazer uma reflexão sobre os entraves e possibilidades da Educação de Jovens e Adultos. De modo geral esta pesquisa também se utilizou de fontes secundária, isso porque as pesquisas bibliográficas são caracterizadas como sendo fontes secundárias. Ou seja, o material pesquisado surgiu de livros publicados caracterizando então como fontes secundárias.

Quanto aos objetivos prevaleceu à modalidade de Pesquisa Exploratória para

proporcionar maior familiaridade com o problema, e fazer um estudo mais detalhado do tema.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 Breve histórico da EJA no Brasil**

Antes de analisar os avanços e desafios da Educação de Jovens e Adultos (EJA), é necessário fazer uma viagem no tempo, percorrendo sobre a política educacional no Brasil, desde o Período Colonial, retratando assim, o grande contingente de pessoas excluídas do processo educacional. Apesar da denominação de uma Educação para Jovens e Adultos ser moderna, a preocupação com os adultos não escolarizados vem de longa data, isto é, desde o início da colonização portuguesa no Brasil, quando os índios, os primeiros habitantes até então, eram doutrinados para uma educação restrita à convenção da fé católica pela catequese e pela instrução do que para outros conhecimentos.

Os primeiros indícios da educação de jovens e adultos no Brasil são perceptíveis durante o processo de colonização, após a chegada dos padres Jesuítas, em 1532. Estes se voltaram para a catequização e “instrução” de adultos e adolescentes tanto de nativos quanto de colonizadores, diferenciando apenas os objetivos para cada grupo social. Pode-se afirmar que a Educação de Jovens e Adultos começou oficialmente quando se estruturou o sistema público de ensino.

As primeiras iniciativas voltadas para a educação básica de jovens e adultos no Brasil manifestaram-se por volta do séc. XVI, quando os primeiros padres jesuítas aportaram na terra recém-descoberta sob a ordenação do rei de Portugal, com a ordem de instruir os índios habitantes nativos dessa terra, ensinando-lhe os dogmas religiosos da igreja católica, uma que os portugueses almejavam educar os povos indígenas com o fim de torná-los dóceis e submissos.

A alfabetização, submissão que fragmenta a língua é o real, é o ponto de partida para seletividade do sistema educacional cujas raízes estão na seletividade econômica e social da sociedade brasileira na qual uma pequena minoria, detendo a propriedade privada dos meios de produção, explora e exclui uma maioria que possui apenas a força do trabalho (MELLO, 1997, pp.71-72).

Nessa perspectiva, o movimento educativo organizado pelos missionários prolongou-se durante todo o processo de povoamento das terras brasileiras no período colonial. Já em meados do século XIX, sobretudo em 1824,

apareceram as primeiras preocupações voltadas ao desenvolvimento da educação elementar e gratuita que seria oferecida a todos os cidadãos, porém seus resultados positivos foram mínimos, pois naquela época prevalecia uma concepção que concedia os direitos sociais somente aos homens e a classe elitista, agravando ainda mais a questão da exclusão social, uma vez que, negros, índios e mulheres permaneceram à margem do direito a ingressar em uma instituição escolar, ou seja, a eles não era concedido o direito da educação.

Anteriormente, a solicitação social da alfabetização se dirigia apenas a grupo social extremamente restrito, (em princípio os letrados, os escribas, os sacerdotes, mais tarde toda a aristocracia), pois bastava que esses poucos indivíduos soubessem ler e escrever, para haver transmissão do escasso saber existente (Idade Média) e para o desempenho das funções administrativas exigidas pela organização relativamente elementar dessa sociedade. Por isso, verifica-se o caso de que tanto muitos reis como os camponeses eram analfabetos. (PINTO, 1997, p.103).

Embora livre de suas obrigações com a educação básica, a primeira república marca o aparecimento de grandes reformas educacionais que de certo modo demonstravam preocupações com o estado precário do ensino básico no Brasil.

Na década de trinta, no século XX, intermediado por reivindicações que buscavam estender o ensino público para todos os cidadãos independentemente da classe social ou idade, ocorreram no processo histórico da educação, manifestações sistemáticas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos. Desse modo, a Constituição de 1934 determina a reformulação dos aspectos educacionais, visto que no seu artigo 150 declarou pela primeira vez em escala nacional uma educação democrática, devendo ser administrada pelas instituições familiares e pelos governantes.

Além das manifestações que visam promover a educação gratuita para todos os cidadãos, outros fatores como a situação política e econômica do país contribuiu para a inserção da EJA na Constituição Federal de 1934. No aspecto econômico pelo fato de o Brasil se encontrar em ascensão industrial não havia mais lugar para a mão de obra analfabeta, além disso, politicamente era negado ao analfabeto o direito de votar. Conforme Melo (1997, p 44), “É importante se ter clara a relação alfabetização/industrialização/urbanização porque todas as políticas públicas de alfabetização só avançaram quando associadas ao desenvolvimento urbano e industrial”.

Apesar de não estar havendo continuidade dos programas ao longo dos tempos, a Educação de Jovens e Adultos está sempre sendo buscada, com objetivo de realmente permitir o acesso de todos à educação, independente da idade.

Desta forma, fica claro o caminho que a Educação de Jovens e Adultos percorreu em nosso país até chegar aos dias de hoje. Muito já foi feito, mas ainda há o que se fazer. Não se pode acomodar com os avanços já conseguidos é necessário vislumbrar novos horizontes na busca da total erradicação do analfabetismo em nosso país, pois a educação é direito de todos.

### **3.2 Os desafios da educação de jovens e adultos**

Em nosso país, o percurso sócio histórico da Educação de Jovens e Adultos é marcado por enfrentamentos, lutas e embates políticos e pedagógicos. Essa modalidade de ensino está relegada ao segundo plano na agenda dos governantes e da própria sociedade. Diante do atual contexto socioeconômico e político do Brasil, o quadro que se apresenta da educação de jovens e adultos (EJA) comprovam que muitos desafios devem ser enfrentados.

O primeiro desafio que se coloca frente à escola que se propõe a educar jovens e adultos está voltado para a formação docente e oferecimento de toda a qualificação necessária para compreender e atender às reais necessidades e anseios dos alunos dessa modalidade de ensino.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9394/96, ao tratar da EJA, traz no Art. 37, parágrafo 1º que os sistemas de ensino deverão assegurar “[...] oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho [...]” Contudo, como exigir dos professores que garantam tais práticas se a eles não é dada uma formação adequada, voltada a este tipo de modalidade?

Quando se trata de formação de docentes, há sérios problemas. O principal deles é que nos cursos de formação inicial pouco se aborda sobre a EJA. Segundo pesquisa da Fundação Victor Civita (FVC), realizada pela Fundação Carlos Chagas (FCC), a EJA é abordada em apenas 1,5 % do currículo. Por isso, o investimento em formação continuada é imprescindível.

Nesse sentido, a formação dos educadores tem se inserido na problemática mais ampla da instituição da EJA como um campo pedagógico específico que, desse modo, requer a profissionalização de seus agentes. Como consta na V CONFINTEIA:

A educação de adultos engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, onde pessoas consideradas " adultas" pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. A

educação de adultos inclui a educação formal, a educação não-formal e o aspecto da aprendizagem informal e incidental disponível numa sociedade multicultural, onde os estudos baseados na teoria e na prática devem ser reconhecidos. (UNESCO, 1997, p. 42)

O inciso VII do artigo 4º da Lei n. 9394/96 estabelece a necessidade de atenção às características específicas dos trabalhadores matriculados nos cursos noturnos. Vê-se, assim, a exigência de formação específica para atuar na EJA, explicitada pelo parecer CEB/CNE 11/2000, que afirma: "Trata-se de uma formação em vista de uma relação pedagógica com sujeitos, trabalhadores ou não, com marcadas experiências vitais que não podem ser ignorados" (BRASIL, 2000, p.58)

De acordo com Moll (2004), o descaso com a Educação de Jovens e Adultos pode estar aos poucos, começando a ser assumida pela ação local dos municípios e seus parceiros. Embora as ações das universidades com relação à formação do educador de Jovens e Adultos ainda são tímidas se considerarmos, de um lado, a relevância que tem ocupado a EJA nos debates educacionais e, de outro, o potencial dessas instituições como agências de formação.

A formação docente constitui-se assim como um aspecto indispensável para a universalização da educação, desse modo, a boa formação inicial é indispensável para a qualidade da Educação Básica, inclusive da EJA, bem como para a erradicação do analfabetismo.

As políticas voltadas à implementação e a práticas da Educação de Jovens e Adultos precisam ser pensadas não só de modo a possibilitar treinamento e certificação dos adultos analfabetos, mas sim oferecer a essas pessoas a chance de obter formação integral. Para isso, a capacitação do professor é de fundamental importância. É preciso, então, investir na qualificação de docentes que trabalhem com Educação de Jovens e Adultos, evitando que eles reproduzam em suas aulas os métodos usados com alunos do curso tradicional. O educador deve auxiliar na reinserção do educando no sistema formal de ensino e, para isso, deve conhecer as normas e leis que são elaboradas para essa modalidade.

Outro desafio a ser enfrentado refere-se à construção do currículo na educação de jovens e adultos. Entende-se como currículo, o espaço em que se configuram as relações de poder, cultura, economia e conhecimentos estabelecidos pela sociedade.

Para compreender como se dá o processo de ensino-aprendizagem da EJA é necessário compreender como os professores utilizam os meios didáticos e os conteúdos

para essa área da educação, tendo em vista que, seus principais problemas são a falta ou escassez de material didático específico para a faixa etária atendida pela modalidade e a presença de docentes sem formação para essa função.

Por isso, pensar em um currículo para a EJA é considerar que “o jovem e o adulto possuem necessidades específicas de ensino e de aprendizagem, porque se trata de instruir pessoas já dotadas de consciência”, (PINTO, 1997, p. 86). Ou seja, o professor da educação de jovens e adultos não pode ignorar as experiências que esses trazem como potencialidade para o espaço educativo. Portanto, é necessário pensar que os alunos da EJA, possuem um conhecimento popular e por muitas vezes, restrito à cultura do seu meio social, ou em alguns casos, tendem, a saber, assuntos de forma deturpada sem qualquer fundamentação teórica.

Cabe aos educadores valorizar esses conhecimentos e experiências presentes na vida dos alunos, para transformá-los em conhecimentos científicos relevantes para a sua formação, enquanto ser social. Trata-se de compreender a experiência numa perspectiva de possibilidade de reflexão crítica sobre ela própria e de ampliação de seu leque de saberes. Essa perspectiva é claramente explicitada por Thompson (2002, p. 13), quando afirma:

O que é diferente acerca do estudante adulto é a experiência que ele traz para a relação. A experiência modifica às vezes de maneira sutil e às vezes radicalmente, todo processo educacional; influencia os métodos de ensino, a seleção e o aperfeiçoamento dos mestres e dos conteúdos.

Sendo assim, faz-se necessário uma proposta curricular adequada às expectativas e realidade dos alunos, capaz de desenvolver uma prática de ensino coerente com os novos tempos e aos novos alunos. Não somente rica em conteúdos significativos, e didaticamente atrativos, mas é importante que seja também responsável e sem nostalgia, em consonância com as problemáticas sociais marcantes em cada momento histórico, já que os conteúdos, aliados à uma boa práxis pedagógica, constituem o papel principal no processo de ensino-aprendizagem como afirma Saviani (2008, p. 35), “para o aluno concreto- enquanto síntese de relações sociais é da maior importância passar da visão de senso comum para a visão articulada, uma visão científica, ter acesso a conteúdos elaborados”.

O princípio educativo da formação cidadã por meio da EJA, parte do ideal de que o ser humano é dotado da capacidade de reflexão e, por isso, necessita ter acesso a uma educação integral, que o valorize como pessoa e como fator principal no processo produtivo da atual sociedade capitalista e globalizada.

Para Demo (1995), o Projeto Político Pedagógico necessita comprometer-se com o projeto de construção de uma escola formadora de uma cidadania emancipada. As Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos deixam claro que o currículo dessa modalidade deve conter os componentes existentes no currículo do ensino regular.

A EJA deve assegurar ao aluno em seu processo de ensino- aprendizagem a preparação para a vida, e para a sua inserção no mercado de trabalho, bem como o seu aprendizado contínuo atrelado à criatividade e à capacidade de solucionar problemas existentes na vida social, no atual contexto histórico. Sabe-se que a organização curricular e metodológica da escola, é um dos fatores determinantes para o controle da evasão escolar.

A pedagogia libertadora de Paulo Freire foi uma das fontes que enfatizou o caráter político da educação, gerando um paradigma de educação popular, ou seja, partiu do pressuposto de que a dialogicidade entre educador e educando é indissociável do objeto de conhecimento.

Esse modo de pensar e de ensinar é o muito utilizado ainda hoje por educadores brasileiros em todas as categorias escolares. O diálogo entre homem, natureza e cultura, denominado principalmente como “círculo de cultura” está presente no método Paulo Freire a partir da ideia de que homens e mulheres são produtores de cultura, destacando a diferença entre o que o homem faz é cultura e o que ele não faz é natureza.

O objetivo principal da proposta freiriana é conscientizar o alunado de sua necessidade de intervir nesse tempo presente para a construção e efetivação de um futuro melhor, pois como ele mesmo enfatiza, “a atitude dialógica é, antes de tudo, uma atitude de amor, humildade e fé nos homens, no seu poder de fazer e de refazer, de criar e de recriar” (FREIRE, 1987, p.81).

Segundo Harmon (1975), a pedagogia proposta por Freire é fundamentada numa antropologia filosófica dialética cuja meta é o engajamento do indivíduo na luta por transformações sociais. Sendo assim, a relação pedagógica necessita ser antes de tudo uma relação dialógica que assegure à confiança de ambas as partes na construção do saber, na conscientização, tornando os alunos motivados, desinibidos, autoconfiantes, e capazes de criar, quando vencem o primeiro passo para sentirem a importância, a necessidade e a possibilidade de se apropriarem da leitura e da escrita. Ao serem alfabetizados partem então para a compreensão ampla do mundo e de sua realidade para a reflexão sobre as mudanças cabíveis e possíveis para a construção de um futuro melhor.



Sendo assim, é preciso, portanto considerar a necessidade de qualificar os profissionais que atuam na EJA, desenvolver políticas públicas de valorização da educação inicial e continuada tanto para educadores, quanto para os jovens e adultos que necessitam ingressar no mercado de trabalho como estratégia de promoção social e de possibilidade de compreender a aprendizagem como parte essencial da sua vida.

A EJA precisa deixar de ser associada ao atraso e à pobreza e passar a ser tomada como indicador do mais alto grau de desenvolvimento econômico e social de um país. Isso acontecerá quando as partes interessadas, como o governo, alunos e educadores tiverem com os olhares voltados para o EJA de maneira mais cuidadosa.

### **3.3 Principais avanços na educação de jovens e adultos**

Embora haja muitos desafios no campo da EJA, como vimos anteriormente, não se pode negar que nos últimos anos houve também avanços significativos nesta modalidade de ensino.

Durante muito tempo acreditava-se que o investimento em educação era fator indispensável, somente para crianças com faixa etária entre seis e quatorze anos. O fato era que, se os pais tivessem condições financeiras para manter os filhos na escola, a essas crianças, cabia apenas o ato de estudar, quando não, elas acompanhavam os pais ao trabalho para ajudar no sustento da família, que a maioria delas era composta por mais de cinco pessoas.

Aos adolescentes o ideal era que tivessem estudado desde criança e se possível, continuar os estudos de modo a garantir uma boa carreira profissional. Mas aos jovens menos favorecidos economicamente restavam apenas a possibilidade de trabalhar para ajudar a família e adquirir uma “independência financeira” em meio a um sistema sociocultural, de subordinação, e dominação da classe trabalhadora.

No contexto da década de 1940, algumas nações voltam seus olhares ao reestabelecimento econômico e social, perdidos muitas vezes por motivos de guerras civis ou com outras nações, enquanto outras estavam mais preocupadas com a ascensão industrial, pois a indústria sim era o principal motivo de investimentos, com retornos financeiros mais rápidos naquela época. E por que educar operários e agricultores se quanto menor fosse o nível de conhecimento deles, menor seria o valor da mão de obra?

A resposta é clara, porque com o desenvolvimento industrial, a ampliação e diversificação do mercado de trabalho, houve também uma

mudança de postura da elite em relação à formação do trabalhador. A partir daí iniciou-se a valorização da educação de jovens e adultos e a possibilidade de inclusão dos trabalhadores nas escolas, considerando sua disponibilidade que é dada em função do trabalho ou emprego. Porém, para que a construção dessa nova modalidade de educação acontecesse, ou tivesse bons resultados, os discentes e educadores interessados teriam que estar respaldados na lei.

No Brasil, por exemplo, o artigo 150 da Constituição de 1934 traz a necessidade de um Plano Nacional de Educação que propunha o ensino básico gratuito, e de frequência obrigatória. Embora o referido Plano seja um avanço para a época, não chegou a ser votado devido ao golpe de Vargas, que instituiu o Estado Novo no Brasil.

Com isso, a educação de jovens e adultos só passa a receber mais atenção dos governos após 1942, período em que foram criados vários organismos de amparo à educação, inclusive a EJA, como, o Fundo Nacional de Ensino Primário, o Serviço de Educação de Adultos, a Campanha de Educação de Adultos, a Campanha de Educação Rural iniciada em 1952, além da Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo em 1958 e do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), década de 60.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 4.024/61, no artigo 27, previa a formação de classes especiais ou cursos supletivos correspondentes ao nível de conhecimento do aluno. Já o artigo 99 permitia a emissão de certificados de conclusão de curso aos alunos maiores de 16 anos, mediante exames e/ou avaliações, segundo as séries estudadas.

Dez anos depois, a educação de jovens e adultos recebe um atendimento ainda mais significativo com a Lei n. 5692/71 que contemplava aqueles que não haviam realizado ou completado seus estudos na idade própria, teriam então uma possibilidade de ensino em várias modalidades, com implantação de cursos supletivos, centros de estudos e ensino a distância.

O direito à educação básica em caráter de oferta pública, só foi estendido aos jovens e adultos na Constituição Federal de 1988, como resultado do movimento progressista em prol da ampliação dos direitos sociais e da responsabilidade do Estado em oferecer atendimento aos grupos sociais mais pobres.

O artigo 205 da CF/88, diz que:

A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim, a educação foi afirmada como parte dos direitos que definem o campo da cidadania, conforme Torres (2001, p.20),

Educação para todos equivale a “Educação Básica para Todos”, entendendo-se por educação básica uma educação capaz de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos, definidas como aqueles conhecimentos e práticas, valores e atitudes indispensáveis para que as pessoas possam encarar suas necessidades primárias e sociais.

A atual LDBEN, Lei n. 9.394, de dezembro de 1996, também conhecida com LDB, por estabelecer especificamente, as diretrizes e bases da educação nacional, reafirma em dois artigos, a obrigatoriedade e gratuidade da oferta da educação básica para todos, quando expressa nos artigos 37 e 38:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

A efetivação da legislação sobre a EJA vem se fortalecendo a partir de dois marcos importantes. O primeiro deles foi a V Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos, promovida pela UNESCO/ONU, em 1997, realizada em Hamburgo, na Alemanha.

A Conferência estabeleceu a vinculação da educação de adultos ao desenvolvimento sustentável da humanidade. O segundo marco foi a aprovação do Parecer n. 11/2000-CEB/CNE, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, e a aprovação do Programa de Educação de Jovens e Adultos para as escolas de todos os estados brasileiros, em 2003.

A partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, prevaleceram nos documentos legais, a visão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como um direito, um elemento essencial para a construção de uma cidadania plena.

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, determinava o estabelecimento de programas visando alfabetizar 10 milhões de jovens e adultos, em cinco anos, e erradicar o analfabetismo até o fim da década como primeira meta da modalidade de educação de jovens e adultos.

Em 2003, o Ministério da Educação, sob a gestão do primeiro mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, criou a Secretaria Extraordinária de

Erradicação do Analfabetismo e o Programa Brasil Alfabetizado, incorporado, posteriormente, pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) numa reforma administrativa. Era, dizia-se, um passo importante para a consecução de uma das metas do governo na área de educação.

Em dezembro de 2010, lá estava mais uma vez a meta de erradicação do analfabetismo, na proposta do novo Plano Nacional de Educação (2011-2020) enviada ao Congresso Nacional. De modo direto, três metas do PNE tratam da EJA. São as metas 8 (equalização dos anos de estudo da população entre 15 e 29 anos), 9 (universalização da alfabetização e redução do analfabetismo funcional) e 10 (articulação da EJA com a educação profissional).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Reconhecer a EJA como direito exige compreender o seu campo de lutas e conquistas históricas marcadas pelo direito a educação com vista à promoção e à dignidade humana. A Educação de Jovens e Adultos insere-se em uma política global que visa à universalização da educação básica como um compromisso com o desenvolvimento humano, social, político, econômico, cultural e ético da Nação. Entretanto, percebe-se que apesar dos avanços da EJA ainda há muito a ser feito.

Desta forma, faz-se necessário uma maior atenção e intervenção do Poder Público, para que possam proporcionar aos educadores cursos de formação e acompanhamento das turmas a fim de propor sugestões e procurar sanar as dificuldades encontradas na prática pedagógica desses professores, de forma a propiciar uma melhor qualidade de vida aos educandos que frequentam as classes de Educação de Jovens e Adultos.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição Federal de 1934.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: ag. 2015.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 4024/61. Brasília, 1961.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** São Paulo: Saraiva, 2004.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9394/96. Brasília: Gráfico do Senado, 1996.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CEB1/2000**. Institui as Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica)>. Acesso em: ag. 2015.

**CEB/CNE 11/2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer\\_11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf)>. Acesso em: ag. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.172, de 9/1/2001**. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/125099097/lei-13005-14>>. Acesso em: ag. 2015.

CURY, C. R. J. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer n. 11 e Resolução da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Política e educação**. São Paulo: Cortez, 1997.

MELO, Orlinda Carrijo. **Alfabetização e Trabalhadores: o contraponto do discurso oficial**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Goiânia/GO: Editora da UFG, 1997.

MOLL, Jaqueline et. al. **Educação de Jovens e Adultos** (org.) Porto Alegre: Mediação, 2004.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de jovens e adultos**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

SAVIANI, Dermeval. **A pedagogia no Brasil: história e teoria**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

TORRES, Rosa Maria. **Educação para Todos: a tarefa por fazer**. Porto Alegre: ARTMED Editora, 2001.

UNESCO. **Declaração de Hamburgo sobre a Educação de Adultos**. V CONFINTEIA, 1997.

THOMPSON, E. P. **Os românticos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

